



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 89 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do Lei Municipal Nº 1113 de 21/08/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos recursos no valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1003 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para o Setor de Educação	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 112.000,00
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019 - Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 106.200,00
02.03.04 - EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2054 - Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar - QESE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 38.000,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2004 - Precatórios e Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	R\$ 26.200,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2052 - Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 22.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 20.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 20.000,00
02.03.02 - FUNDEB	12.361.0004.2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	R\$ 19.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de	3.1.90.94.00 - Indenizações e	01	R\$ 10.000,00

f
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	Saúde	Restituições Trabalhistas		
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 600,00
				R\$ 374.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	-R\$ 4.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	-R\$ 5.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	-R\$ 5.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2016 - Manutenção da Creche Municipal	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	-R\$ 6.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2006 - Transporte de Alunos da Rede Municipal	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	-R\$ 6.200,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	-R\$ 10.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2033 - Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-R\$ 10.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-R\$ 10.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.1006 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos - FMS	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	91	-R\$ 12.000,00
02.03.02 - FUNDEB	12.366.0004.2009 - Pessoal do Magistério - Ensino de Jovens e Adultos - EJA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	-R\$ 19.000,00
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019 - Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-R\$ 20.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	-R\$ 26.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-R\$ 40.800,00

f
r



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1033 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	-R\$ 55.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031 - Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	-R\$ 55.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1011 - Pavimentação de Vias Públicas/ Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 90.000,00
				-R\$ 374.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 01 de setembro de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete